

Resolução Comissão Intergestores Regional do Médio Araguaia nº 002, de 26 de Março de 2019.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de aplicação de investimento, do recurso financeiro para o controle do mosquito *aedes aegypti*, no valor de R\$7.240,00, para o município de Bom Jesus do Araguaia, na Região de Saúde do Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO MÉDIO ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

II - A Resolução CIT Nº 5, de 19 de junho de 2013, que dispõe sobre as regras do processo de pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para os anos de 2013 - 2015, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) e a implementação do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP).

III - Considerando que o modelo de intervenção para o controle da endemia é baseado no diagnóstico precoce, tratamento oportuno de todos os casos diagnosticados, prevenção e tratamento de incapacidades e vigilância dos contatos domiciliares.

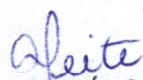
IV - A Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Bom Jesus do Araguaia nº 09, de 19 de dezembro de 2018, que aprova o Plano de aplicação de investimento, do recurso financeiro para o controle do mosquito *aedes aegypti*, no valor de R\$7.240,00, para o município de Bom Jesus do Araguaia.

RESOLVE:

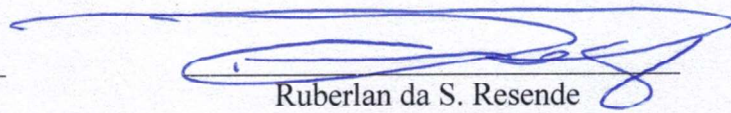
Art. 1º - Aprovar o Plano de aplicação de investimento, do recurso financeiro para o controle do mosquito *aedes aegypti*, no valor de R\$7.240,00 para o município de Bom Jesus do Araguaia, na Região de Saúde do Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Água Boa, 26 de março de 2019.


Esc. Regional Saúde - Água Boa / MT
CAROLINA B. LEITE
PTNSSL/SUS - Enfermeira
Mat. 119001 / COREN - MT 109030

Carolina Bernardo Leite
Coordenadora da CIRMA


Ruberlan da S. Resende
Vice-Regional do COSEMS